

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**Aviso (extrato) n.º 20646/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores.

**Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho
em funções públicas por tempo indeterminado,
para assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores**

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, alínea a), ii) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2024, 31 de outubro de 2025, 4 de maio e 10 de julho de 2026, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

1.1 — Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 5 (cinco) assistentes operacionais (limpeza), para o Serviço de Desporto, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social — Ref.ª 1/SRH/2025:

- a) Carreira/categoria: assistente operacional;
- b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 5 (cinco);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade, conforme decorre dos n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: "assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixo e equiparados; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos na área dos serviços operativos, nomeadamente nos serviços de Obras Municipais e Águas e Saneamento. Colabora na construção, remodelação, manutenção e conservação dos espaços verdes e outros espaços, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas, assim como a reprodução de plantas de exterior. Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras";

- e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.2 — Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) assistentes operacionais (auxiliar), para a Secção de Recursos e Infraestruturas | Divisão de Educação (Ref.4/SRH/2026):

- a) Carreira/categoria: assistente operacional;
- b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 2 (dois);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade, conforme decorre dos n.º 1

do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: "assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixo e equiparados; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos na área dos serviços operativos, nomeadamente nos serviços de Obras Municipais e Águas e Saneamento. Colabora na construção, remodelação, manutenção e conservação dos espaços verdes e outros espaços, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas, assim como a reprodução de plantas de exterior. Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras";

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.3 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) assistentes técnicos (área da música – Nível IV de Conservatório), para o Serviço de Inovação Educativa, da Subdivisão de Inovação Educativa | Divisão de Educação – Ref.ª 5/SRH/2026:

a) Carreira/categoria: assistente técnico;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 2 (dois);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: 12.º ano de escolaridade, na área da música – Nível IV de Conservatório, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: "apoio técnico e pedagógico às atividades musicais desenvolvidas no âmbito de projetos e programas educativos municipais, incluindo preparação de materiais, acompanhamento de ensaios, orientação básica de prática instrumental e organização de sessões de sensibilização musical. Execução de tarefas relacionadas com organização de grupos musicais escolares, apoio a aulas coletivas, ensaios e pequenos eventos, assegurando acompanhamento, presença e preparação dos espaços e equipamentos necessários. Manutenção, conservação e inventariação de instrumentos musicais, acessórios e materiais didáticos, garantindo adequado acondicionamento, transporte e segurança dos equipamentos. Apoio na organização de atividades de divulgação, concertos pedagógicos, audições e apresentações públicas, incluindo receção e encaminhamento de participantes, distribuição de programas e tratamento de correspondência simples. Participação na preparação e reprodução de partituras, fichas de apoio e conteúdos musicais, atualização de pastas, registo de presenças e apoio ao arquivo documental do serviço. Articulação com docentes, técnicos superiores e entidades parceiras no planeamento e acompanhamento de iniciativas musicais, assegurando comunicação fluida e colaboração operacional. Apoio básico na introdução musical, prática rítmica, coordenação motora e iniciação instrumental, de acordo com orientações técnicas superiores e metodologias definidas pelo serviço. Execução de tarefas administrativas e logísticas associadas à organização de atividades musicais, manutenção de listagens de participantes, registo de instrumentos e acompanhamento simples de horários e calendarizações. Realização de outras tarefas compatíveis com a qualificação, em conformidade com instruções superiores e necessidades da Subdivisão de Inovação Educativa";

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.4 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) assistente operacional (canalizador), para o Serviço de Desporto, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social – Ref.ª 9/SRH/2026:

a) Carreira/categoria: assistente operacional;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 – 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade, conforme decorre dos n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: “executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos incluindo a limpeza dos locais intervencionados, desde que existam condições para o fazer; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes que lhe estejam afetos”;

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.5 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) assistente operacional (espaço F), para o Serviço de Desporto, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social – Ref.ª 10/SRH/2026:

a) Carreira/categoria: assistente operacional;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 – 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade, conforme decorre dos n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: “assegurar o bom funcionamento dos espaços no que toca a higienização; apoio na logística das diversas atividades desenvolvidas em sala. Apoiar o terapeuta ocupacional, ao nível da promoção da funcionalidade dos indivíduos em atividades do dia-a-dia, que devido a alguma dificuldade (físico, sensorial, percetiva, cognitivo e/ou social) deixaram de conseguir realizar; ajudar no tratamento, reabilitação e habilitação funcional nas estruturas e/ou funções e/ou nos aspetos do ambiente físico e/ou social que estão a condicionar ou a dificultar o desempenho dos utentes nas diversas atividades diárias”;

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.6 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) assistente operacional (função n.º 1), para o Serviço de Desporto, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social – Ref.ª 11/SRH/2026:

a) Carreira/categoria: assistente operacional;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 – 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade, conforme decorre dos n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: “assegura a limpeza e conservação das

instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixo e equiparados; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos”;

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.7 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) técnico superior (Licenciatura em Fisioterapia/ Psicomotricidade), para o Serviço de Saúde, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social (Ref.13/SRH/2026):

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em Fisioterapia/ Psicomotricidade/ Reabilitação Psicomotora (CNAEF 7.2.6), conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional, se aplicável;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: “compete ao técnico superior assegurar avaliação funcional, intervenção terapêutica e reabilitação de utentes com limitações de mobilidade, dor, alterações posturais ou défices funcionais. Realiza avaliação clínica, define planos terapêuticos personalizados, desenvolve sessões de fisioterapia e acompanha a evolução dos utentes através de registos e relatórios técnicos. Contribui para a prevenção de lesões e limitações físicas, dinamiza programas de exercício terapêutico e promoção da mobilidade e articula com unidades de saúde, serviços municipais, instituições sociais e outras entidades envolvidas na continuidade de cuidados. Participa em iniciativas municipais de promoção da saúde, qualidade de vida e educação para estilos de vida mais ativos, integrando equipas multidisciplinares e colaborando na organização de projetos e ações comunitárias no concelho de Óbidos”;

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.8 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) técnico superior (Licenciatura em Nutrição e Dietética), para o Serviço de Saúde, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social (Ref.14/SRH/2026):

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em Nutrição e Dietética/Ciências da Nutrição (CNAEF 7.2.6), conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: “funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Segurança e Qualidade Alimentar: avaliação das ementas fornecidas nos refeitórios Escolares; elaboração e entrega dos Relatórios de Avaliação e das condições higio-sanitários e da avaliação das ementas do Refeitórios Escolares e Cozinhas, à entidade adjudicante com periodicidade mensal; realização de reuniões com as entidades fornecedoras de almoços, com periodicidade quinzenal; supervisão das normas do HACCP, com periodicidade

mensal. Na educação alimentar, dinamização e acompanhamento dos seguintes projetos: Eco- Escolas "Eco-Cozinheiros"; projeto "Heróis da Fruta"; colaborar no projeto Atelier da Gastronomia da Escola Josefa de Óbidos; equipas Educativas; dinamização de diversas ações no âmbito do Programa Centro 2020 – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, "Insa-Inovar para ser Saudável; colaborar no projeto Férias Ativas (Páscoa, Verão e Natal), dinamizado pelo Município. Nutrição Comunitária: desenvolvimento de ações comunitárias no âmbito da alimentação e saúde pública; desenvolvimento de campanhas de sensibilização, informação e divulgação; Gabinete de Nutrição – Consultas aos alunos e trabalhadores do Município. Formação: ação de formação destinada aos trabalhadores do Município, no âmbito da alimentação e saúde pública; ações de envolvimento e de formação parental, centradas no envolvimento na educação dos seus filhos; ação de formação destinada aos encarregados de educação, no âmbito da alimentação e saúde pública; encontros, seminários workshops e ações de divulgação destinados aos alunos das Escolas de Óbidos";

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.9 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) técnicos superiores (Licenciatura em Terapia da Fala), para o Serviço de Saúde, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social (Ref.15/SRH/2026):

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 2 (dois);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em Terapia da Fala (CNAEF 7.2.6), conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: "funções de avaliação, prevenção e intervenção terapêutica junto de munícipes com perturbações da comunicação, linguagem oral e escrita, fala, voz, fluência ou deglutição. Compete-lhe realizar rastreios e avaliações técnicas, elaborar planos individualizados de intervenção, dinamizar sessões terapêuticas e assegurar o registo e acompanhamento da evolução dos utentes, em articulação com outros profissionais do município e com as entidades competentes. Participa na identificação precoce de dificuldades comunicacionais e linguísticas em contexto educativo e comunitário, desenvolve ações de sensibilização e educação para a saúde dirigidas a famílias, escolas e comunidade, e contribui para a promoção do desenvolvimento comunicativo e da inclusão social. Assegura articulação com estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, serviços municipais e estruturas sociais do concelho, garantindo o encaminhamento adequado, a continuidade de cuidados e o trabalho em rede. Colabora em projetos municipais de promoção da saúde, qualidade de vida e envelhecimento ativo, participa em reuniões técnicas e multidisciplinares e elabora relatórios e pareceres técnicos no respeito pelas normas éticas e de confidencialidade aplicáveis";

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.10 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) técnico superior (Licenciatura em Terapia Ocupacional), para o Serviço de Saúde, da Subdivisão de Desporto, Saúde, Bem-Estar e Lazer | Divisão de Inovação Social (Ref.16/SRH/2026):

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em Terapia Ocupacional (CNAEF 7.2.6), conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: “funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Exercer a sua intervenção ao nível do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos; identificar, analisar e intervir (tratamento, reabilitação e habilitação funcional) nas estruturas e/ou funções do aluno (componentes de desempenho) e/ou nos aspetos do ambiente físico e/ou social) que estão a condicionar ou a dificultar o desempenho do aluno nas atividades escolares; realizar sessões com o aluno ou de grupo; membro da equipa multidisciplinar do projeto NIMO – Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos; manter o idoso integrado na sua comunidade; apoiar as crianças nos diversos jardins de infância de concelho de Óbidos; organizar rotinas e procurar novos interesses e potenciais; consciencialização e orientação familiar; promover e manter a saúde física e mental; restaurar e/ ou reforçar capacidades funcionais e colaborar no Centro de Intervenção Social a nível de Projetos Sociais e Comunitários”;

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.11 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) técnico superior (Licenciatura em Engenharia do Ambiente – Nível VI SHT), para o Gabinete Técnico, da Subdivisão de Obras e Infraestruturas Municipais | Divisão de Sustentabilidade e Infraestruturas (Ref.18/SRH/2026):

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 8.5.1), conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional e Curso de Nível VI de Segurança e Higiene no Trabalho;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: “planeamento, coordenação e implementação de políticas e programas na área do ambiente, sustentabilidade e segurança no trabalho, assegurando o cumprimento da legislação, normas técnicas e orientações estratégicas aplicáveis. Desenvolvimento de estudos, diagnósticos e avaliações de impacto ambiental, bem como identificação de riscos profissionais, definição de medidas preventivas e elaboração de planos de gestão ambiental e de segurança. Monitorização de parâmetros ambientais, gestão de resíduos, controlo de emissões, utilização eficiente de recursos e verificação de boas práticas ambientais nas instalações e atividades municipais. Realização de auditorias internas, inspeções de segurança, análises de risco, avaliações de postos de trabalho e acompanhamento de medidas corretivas, garantindo a proteção da saúde dos trabalhadores e a integridade das infraestruturas. Elaboração de relatórios técnicos, pareceres, planos de emergência, fichas de procedimentos e documentação obrigatória no âmbito do ambiente e da segurança no trabalho, assegurando rastreabilidade e apoio à tomada de decisão. Coordenação de ações de formação e sensibilização em segurança, higiene e ambiente, dirigidas a trabalhadores e equipas operacionais, promovendo comportamentos seguros e sustentáveis. Acompanhamento de empreitadas, fornecedores e serviços externos, verificando o cumprimento de requisitos ambientais e de segurança, apoiando processos de licenciamento e garantindo a conformidade regulamentar. Contribuição ativa para estratégias de sustentabilidade, economia circular, redução de riscos e melhoria contínua dos sistemas de gestão ambiental e de segurança no trabalho do município”;

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

1.12 – Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) assistente operacional (maquinista), para o Serviço de Máquinas e Viaturas, da Subdivisão de Logística Municipal | Divisão de Sustentabilidade e Infraestruturas – Ref.ª 22/SRH/2026:

a) Carreira/categoria: assistente operacional;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 – 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade, conforme decorre dos n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; e carta de condução de categoria B ou C.

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: "conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas";

e) Local de trabalho: Município de Óbidos e abrange a área do Concelho de Óbidos.

O prazo para a formalização das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, onde é feita a disponibilização integral do aviso, que pode ainda ser consultado na página eletrónica do Município de Óbidos.

7 de agosto de 2026. — O Vereador, Ricardo Miguel Pereira Duque.

320031791